



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx 329-2017, de 24 de janeiro de 2017.

**Retifica a Resolução CEx-183-2010
que delega competências para a
Diretoria de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e diante da releitura da ata da 72ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CEx-183-2010 que passa a ter a seguinte redação:

"Delegar à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário competência para:

- a) aprovar Atividades de Extensão nos casos em que as propostas atendam aos critérios estabelecidos pelo Conselho de Extensão.
- b) aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto de todas as atividades de extensão registradas naquela Diretoria."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Paulo Eduardo Maciel de Almeida
Presidente em Exercício do Conselho de Extensão